



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA
ESTUDANTIL [EDITAL Nº 01/2026](#)**

INSCRIÇÕES FEMININAS HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)

Nome completo
Amanda de Andrade Bonard Franco
Ana Alice Aparecida da Silva
Ana Clara Caetano
Ana Luiza de Almeida Carmo
Anna Darc Duarte Da Silva
Camile Nascimento Fintelman Gonçalves
Cassiane Silva Souza
Débora Constancio Afonso
Emily Batista dos Santos
Emily Da Silva César de Oliveira
Glaucia do Nascimento
Iaclara dos Santos Nunes de Assis
Jheneffer Francisco Maia
Laura da Cruz Silva
Laura Dias Varotto
Lavínia Faria Dias
Lorraine Santos Cavalcante
Ludmila Neves Norberto
Maria Paula Alquimim Leonel
Nicole Maria Silva Próspero
Raquel Areal Carrizo Felicio
Tainara Medeiros Simões

INSCRIÇÕES MASCULINAS HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)

Nome completo
Luiz Gustavo Oliveira Neto
Cauê Cristian da Silva Ferreira
Carlos Augusto Pereira Nepomuceno
Pedro Oliveira da Costa
Caio Lana Macedo
Ângelo Antônio Da Rosa Silva
José Arthur Muniz Cordeiro

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (INDEFERIDAS)

Nome completo	Motivação do Indeferimento
Amal Yabo Aduke Bachabi	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Anuckson Daniel Pires	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Chandreau Dieuvit Makayi Kiongo	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Chrys Mirelvie Danielle Bahm Kiminu	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Cicera vitoria dos Santos Teixeira	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Daniele Lopes Santos	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso II do Edital nº 01/2026
Emanuel dos Santos Gomes Molina	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso II do Edital nº 01/2026
Gislaine Aureliano de Sousa	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Iara Aparecida Souza Silva	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Ivanilda Márcia Ucuachiuo Domingos	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
João Vitor Côrtes	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Julia de Almeida Ferraz Soares	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Kaila Beatriz Rodrigues de Aguiar	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Kauã Roberto Alves De Andrade Pereira	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso V do Edital nº 01/2026
Luana Aparecida Ferreira de Carvalho	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Margarete Paes Barreto	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, incisos II e V do Edital nº 01/2026
Maria Bartolomeu António Simão	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Maria Clara do Nascimento Ferreira	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Maria Tereza Coelho Silva	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Maurice Rousseau Buseni	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Mohamed Wael Mohamed Ahmed Medhat Selim	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Sergio Arlindo Xerinda	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026
Sophia Barbosa Marins	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso III do Edital nº 01/2026
Suzane Farias da Silva	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso II do Edital nº 01/2026
Victor Hugo Candido Lourenço da Silva Assis	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso IV do Edital nº 01/2026
Wisdom Carlos Nsibu	Não cumpriu requisito previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026

De acordo com os itens 4.7 e 4.8 do [Edital nº 01/2026](#):

4.7 . O (a) discente que tiver a sua inscrição indeferida neste processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil poderá apresentar recurso **entre os dias 8 e 9 de outubro de 2026**.

4.8 . O formulário de recurso contra indeferimento da inscrição estará disponível no site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e deverá ser enviado digitalizado para o e-mail moradia.proae@ulf.br com o seguinte campo no assunto do e-mail: **“Recurso Inscrição Moradia Estudantil”**. Serão desconsiderados os e-mails recebidos após às **23h59min do dia 09 de outubro de 2026**.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2026.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Coordenação da Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Iuller Rosa Xavier, Coordenador(a)**, em 06/10/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3258504** e o código CRC **520B29C7**.
